

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 32 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.239,54.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 14.239,54 (quatorze mil duzentos trinta e nove reais com cinquenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0401,204,2032 - MANUTENÇÃO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

3786/9 - 339030000000 Rec. 2014 - Material de Consumo

R\$ 14.239,54

TOTAL:

R\$ 14.239,54

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 2014 - IGD SUAS - Conta Banco do Brasil nº 16.924-2 no valor de R\$ 14.239,54.

TOTAL: R\$ 14.239,54 (quatorze mil duzentos trinta e nove reais com cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2020.

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Protocolo nº 252 12020

Data: 10 06 120

PROGUEL F. LUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO **GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 32 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 14.239,54".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior do recurso elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento e às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação em regime de urgência e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 09 de junho de 2020.

Prefeito Municipal.